

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

REQUERIMENTO N°

707

s.s. 06 10 + 120 APROVADO.

REQUEREMOS À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja remetida cópia deste a **Excelentíssima Prefeita Municipal de Tatuí**, para que esta, através do PROCON remeta a esta Casa as seguintes informações;

I- O PROCON recebeu reclamações por parte da população sobre preços abusivos na compra do gás de cozinha, álcool e outros produtos?

II- Se sim, quais medidas estão sendo tomadas pelo PROCON para combater essa prática?

III- Favor enviar planilha descritiva das autuações de janeiro de 2020 até a presente data.

JUSTIFICATIVA:

Além disso, nos termos do art. 31, da Constituição Federal, e art. 15, XII e XIII da Lei Orgânica Municipal, é uma das funções do Poder Legislativo Municipal fiscalizar a Administração Pública local.

Portanto, é um dever do Vereador fiscalizar o Poder Executivo do Município, pois na Administração Pública o gestor público somente pode fazer o que estiver previsto em lei.

Assim, no legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos nobres pares sua aprovação e a consequente remessa ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio do departamento competente, o responda dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020

Bossolan da Rádio

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 03/07/2020
Requerimento Nº 707/2020

Hora: 13:33

41/202(

Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN

Assunto: Requer da Prefeita que informe se o PROCON de Tatui recebeu queixas de preços abusivos de gás de cozinha, Iccol e outros produtos.